EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 132/2022–PG
RCMS Nº 21653, 21657, 21662, 21670, 21674, 21676, 21680, 21688, 21696, 21701, 21704 e 25206

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.595/0001-68, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis, SC, vem através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Normativa SESC/SC DR nº 298/2022, datada em 21 de março de 2022, tornar público o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade ao disposto neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC nº 1.252 de 06/06/12, publicada na seção III do Diário Oficial da União de 26/07/2012. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada dia **09 de janeiro de 2023 às 09h00min**, no .seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, sob o nome SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, licitação número **978979**. As propostas deverão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o dia 09 de janeiro de 2023 às 08h00min**. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes .

1. OBJETO

O presente Pregão destina-se ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SESC-SC** pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações relacionadas no Lote a seguir:

LOTE 01

Seq. Item	Desc. Item	QTDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO G- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360	R$ 50,43	R$ 18.156,00
2	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO GG- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180	R$ 50,43	R$ 9.078,00
3	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO M- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360	R$ 50,43	R$ 18.156,00
4	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO P- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	240	R$ 50,43	R$ 12.104,00
5	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO PP- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180	R$ 50,43	R$ 9.078,00
6	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO XGG- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120	R$ 50,43	R$ 6.052,00
7	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO ESPECIAL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120	R$ 52,70	R$ 6.324,00
8	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO G ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	300	R$ 52,70	R$ 15.810,00
9	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO GG ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180	R$ 52,70	R$ 9.486,00

10	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO MADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360	R$ 52,70	R$ 18.972,00
11	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO P ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180	R$ 52,70	R$ 9.486,00
12	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO XGG ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120	R$ 52,70	R$ 6.324,00
13	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO G- TECNICOS GERAL.	300	R$ 27,90	R$ 8.370,00
14	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO GG- TECNICOS GERAL.	180	R$ 27,90	R$ 5.022,00
15	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO M- TECNICOS GERAL.	600	R$ 27,90	R$ 16.740,00
16	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO P- TECNICOS GERAL.	480	R$ 27,90	R$ 13.392,00
17	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO PP- TECNICOS GERAL.	120	R$ 27,90	R$ 3.348,00
18	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO XGG- TECNICOS GERAL.	120	R$ 27,90	R$ 3.348,00
19	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO ESPECIAL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	60	R$ 33,10	R$ 1.986,00
20	AVENTAL COM PEITO CURTO PRETO- TAMANHO ÚNICO- COM ALÇA REGULÁVEL NO PESCOÇO ATENDENTE.	480	R$ 62,75	R$ 30.120,00
21	BANDANA PRETA- TAMANHO ÚNICO- COM RECORTES SUPERIORES E FAIXA FRONTAL QUE AMARRA NA PARTE TRASEIRA	180	R$ 23,25	R$ 4.185,00
22	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO G - ATENDENTE.	60	R$ 92,45	R$ 5.547,00
23	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO GG- ATENDENTE.	60	R$ 92,45	R$ 5.547,00
24	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO M- ATENDENTE.	60	R$ 92,45	R$ 5.547,00
25	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO P- ATENDENTE.	60	R$ 92,45	R$ 5.547,00
26	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO XGG- ATENDENTE.	60	R$ 92,45	R$ 5.547,00
27	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO G- ATENDENTE.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
28	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO GG- ATENDENTE.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00

29	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO M- ATENDENTE.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
30	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO P- ATENDENTE.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
31	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO XGG- ATENDENTE.	120	R$ 94,95	R$ 11.394,00
32	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 36- ATENDENTE.	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
33	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 38- ATENDENTE.	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
34	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 40- ATENDENTE.	120	R$ 73,50	R$ 8.820,00
35	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 42- ATENDENTE.	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
36	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 44- ATENDENTE.	60	R$ 73,50	R$ 4.410,00
37	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 46- ATENDENTE.	120	R$ 73,50	R$ 8.820,00
38	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 38- ATENDENTE.	60	R$ 87,65	R$ 5.259,00
39	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 40- ATENDENTE.	36	R$ 87,65	R$ 3.155,40
40	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 42- ATENDENTE.	60	R$ 87,65	R$ 5.259,00
41	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 44- ATENDENTE.	36	R$ 87,65	R$ 3.155,40
42	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 46- ATENDENTE.	60	R$ 87,65	R$ 5.259,00
43	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 2- ATENDENTE.	36	R$ 102,75	R$ 3.699,00
44	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 3- ATENDENTE.	60	R$ 102,75	R$ 6.165,00
45	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 4- ATENDENTE.	36	R$ 102,75	R$ 3.699,00
46	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 5- ATENDENTE.	36	R$ 102,75	R$ 3.699,00
47	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 6- ATENDENTE.	36	R$ 102,75	R$ 3.699,00

48	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO G - MASSOTERAPEUTA	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
49	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO GG - MASSOTERAPEUTA	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
50	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO M - MASSOTERAPEUTA	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
51	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO P - MASSOTERAPEUTA	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
52	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO PP - MASSOTERAPEUTA	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
53	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO XGG - MASSOTERAPEUTA	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
54	AVENTAL COM PEITO LONGO DE NAPA IMPERMEÁVEL BRANCA- TAMANHO ÚNICO- COM CA- AUXILIAR DE COZ	1.800	R$ 60,00	R$ 108.000,00
55	AVENTAL COM PEITO LONGO- COM ALÇA REGULÁVEL NO PESCOÇO- TAMANHO ÚNICO- AUXILIAR DE COZINHA.	600	R$ 86,50	R$ 51.900,00
56	AVENTAL DE COZINHEIRO LONGO BRANCO- TAMANHO ÚNICO- COM CÓS APLICADO DE 4CM E DUAS TIRAS LATERAIS PA	180	R$ 78,00	R$ 14.040,00
57	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	180	R$ 64,00	R$ 11.520,00
58	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 64,00	R$ 7.680,00
59	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	60	R$ 64,00	R$ 3.840,00
60	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 64,00	R$ 7.680,00
61	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	60	R$ 64,00	R$ 3.840,00
62	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	240	R$ 89,00	R$ 21.360,00
63	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 89,00	R$ 10.680,00
64	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	360	R$ 89,00	R$ 32.040,00
65	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 89,00	R$ 10.680,00
66	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO PP- AUXILIAR DE COZINHA.	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00

67	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 89,00	R$ 10.680,00
68	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO G- COZINHEIRO.	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
69	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
70	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO M- COZINHEIRO.	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
71	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO P- COZINHEIRO.	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
72	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO XGG- COZINHEIRO.	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
73	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	480	R$ 30,40	R$ 14.592,00
74	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	180	R$ 30,40	R$ 5.472,00
75	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	360	R$ 30,40	R$ 10.944,00
76	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	240	R$ 30,40	R$ 7.296,00
77	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO PP- AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 30,40	R$ 3.648,00
78	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	180	R$ 30,40	R$ 5.472,00
79	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO G- NUTRICIONISTA.	60	R$ 124,50	R$ 7.470,00
80	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO GG- NUTRICIONISTA.	60	R$ 124,50	R$ 7.470,00
81	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO M- NUTRICIONISTA.	120	R$ 124,50	R$ 14.940,00
82	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO P- NUTRICIONISTA.	60	R$ 124,50	R$ 7.470,00
83	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO PP- NUTRICIONISTA.	24	R$ 124,50	R$ 2.988,00
84	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO XGG- NUTRICIONISTA.	36	R$ 124,50	R$ 4.482,00
85	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO G- COZINHEIRO.	36	R$ 115,75	R$ 4.167,00
86	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	12	R$ 115,75	R$ 1.389,00

87	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO M- COZINHEIRO.	12	R$ 115,75	R$ 1.389,00
88	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO P- COZINHEIRO.	36	R$ 115,75	R$ 4.167,00
89	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO G- COZINHEIRO.	36	R$ 118,00	R$ 4.248,00
90	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	36	R$ 118,00	R$ 4.248,00
91	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO M- COZINHEIRO.	36	R$ 118,00	R$ 4.248,00
92	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO P- COZINHEIRO.	12	R$ 118,00	R$ 1.416,00
93	MESTRE CUCA BRANCO- TAMANHO ÚNICO- COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA.	120	R$ 27,90	R$ 3.348,00
94	MESTRE CUCA PRETO- TAMANHO ÚNICO- COZINHEIRO.	120	R$ 29,25	R$ 3.510,00
95	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO GG	240	R$ 46,50	R$ 11.160,00
96	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO M	600	R$ 46,50	R$ 27.900,00
97	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO PP	60	R$ 46,50	R$ 2.790,00
98	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO XGG	240	R$ 46,50	R$ 11.160,00
99	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA TAMANHO G	480	R$ 46,50	R$ 22.320,00
100	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA TAMANHO P	360	R$ 46,50	R$ 16.740,00
101	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO G- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00
102	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO GG- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00
103	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO M- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00
104	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO P- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00
105	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO PP- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00
106	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO XGG- HABILIDADES DE ESTUDO.	60	R$ 37,27	R$ 2.236,00

107	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO G- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60	R$ 102,70	R$ 6.162,00
108	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO GG- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E	60	R$ 87,95	R$ 5.277,00
109	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO M- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60	R$ 87,95	R$ 5.277,00
110	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO P- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60	R$ 87,95	R$ 5.277,00
111	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO XGG- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E	60	R$ 87,95	R$ 5.277,00
112	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
113	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
114	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
115	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
116	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
117	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 37,67	R$ 2.260,00
118	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 39,00	R$ 2.340,00
119	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 42,33	R$ 2.540,00
120	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 42,33	R$ 2.540,00
121	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 42,33	R$ 2.540,00
122	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	24	R$ 42,33	R$ 1.016,00
123	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 42,33	R$ 2.540,00
124	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120	R$ 62,80	R$ 7.536,00
125	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120	R$ 62,80	R$ 7.536,00

126	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120	R$ 62,80	R$ 7.536,00
127	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO G- GOVERNANÇA.	120	R$ 67,00	R$ 8.040,00
128	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO GG- GOVERNANÇA.	120	R$ 67,00	R$ 8.040,00
129	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO M- GOVERNANÇA.	120	R$ 67,00	R$ 8.040,00
130	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO P- GOVERNANÇA.	60	R$ 67,00	R$ 4.020,00
131	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO PP- GOVERNANÇA.	120	R$ 67,00	R$ 8.040,00
132	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA.	120	R$ 67,00	R$ 8.040,00
133	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
134	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
135	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
136	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
137	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
138	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60	R$ 86,50	R$ 5.190,00
139	TOUCA FAIXA EM SELETEL- TAMANHO ÚNICO- COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR PARA SEGURAR - GOVER	60	R$ 20,25	R$ 1.215,00
140	AVENTAL DE COZINHEIRO LONGO BRANCO MESA BRASIL - TAMANHO ÚNICO	24	R$ 63,50	R$ 1.524,00
141	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 38- MESA BRASIL.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
142	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 40- MESA BRASIL.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
143	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 42- MESA BRASIL.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
144	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 44- MESA BRASIL.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
145	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 46- MESA BRASIL.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00

146	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO G- MESA BRASIL.	120	R$ 33,40	R$ 4.008,00
147	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	120	R$ 33,40	R$ 4.008,00
148	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO M- MESA BRASIL.	120	R$ 33,40	R$ 4.008,00
149	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO P- MESA BRASIL.	120	R$ 33,40	R$ 4.008,00
150	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO G- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
151	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
152	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO M- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
153	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO P- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
154	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO PP- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
155	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO XGG- MESA BRASIL.	60	R$ 52,70	R$ 3.162,00
156	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO G- MESA BRASIL.	24	R$ 109,50	R$ 2.628,00
157	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	24	R$ 109,50	R$ 2.628,00
158	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO M- MESA BRASIL.	24	R$ 109,50	R$ 2.628,00
159	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO P- MESA BRASIL.	24	R$ 109,50	R$ 2.628,00
160	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO G - ASSISTENCIA	10	R$ 105,75	R$ 1.057,50
161	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO GG - ASSISTENCIA	10	R$ 105,75	R$ 1.057,50
162	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO M - ASSISTENCIA	10	R$ 105,75	R$ 1.057,50
163	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO P- ASSISTENCIA	10	R$ 105,75	R$ 1.057,50
164	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO G- MESA BRASIL.	48	R$ 146,50	R$ 7.032,00
165	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	48	R$ 146,50	R$ 7.032,00

166	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO M- MESA BRASIL.	48	R$ 146,50	R$ 7.032,00
167	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO P- MESA BRASIL.	48	R$ 146,50	R$ 7.032,00
168	MESTRE CUCA BRANCO MESA BRASIL – TAMANHO ÚNICO- ASSISTENCIA	12	R$ 94,40	R$ 1.132,80
169	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO G- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
170	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO GG- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
171	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO M- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
172	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO P- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
173	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO XGG- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60	R$ 94,95	R$ 5.697,00
174	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 38- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	48	R$ 89,50	R$ 4.296,00
175	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 40- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
176	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 42- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
177	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 44- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
178	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 46- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24	R$ 89,50	R$ 2.148,00
179	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 2- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 78,75	R$ 945,00
180	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 3- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
181	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 4- A PORTEIRO/VIGIA.	20	R$ 77,75	R$ 1.555,00
182	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 5- A PORTEIRO/VIGIA.	20	R$ 77,75	R$ 1.555,00
183	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 6- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
184	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA - TAMANHO 3- MOTORISTA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
185	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 2- MOTORISTA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00

186	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 4- MOTORISTA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
187	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 5- MOTORISTA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
188	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 6- MOTORISTA.	12	R$ 77,75	R$ 933,00
189	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 2 - MOTORISTA.	6	R$ 81,00	R$ 486,00
190	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 3 - MOTORISTA.	6	R$ 81,00	R$ 486,00
191	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 4 - MOTORISTA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
192	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 5 - MOTORISTA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
193	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 6 - MOTORISTA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
194	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 2- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
195	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 3- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
196	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 4- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
197	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 5- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
198	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 6- A PORTEIRO/VIGIA.	12	R$ 81,00	R$ 972,00
199	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 36- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
200	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 38- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
201	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 40- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
202	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 42- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
203	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 44- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
204	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 46- ODONTOLOGIA.	24	R$ 105,00	R$ 2.520,00
205	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 38- ODONTOLOGIA.	12	R$ 107,65	R$ 1.291,80

206	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 40- ODONTOLOGIA.	12	R$ 107,65	R$ 1.291,80
207	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 42- ODONTOLOGIA.	12	R$ 107,65	R$ 1.291,80
208	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 44- ODONTOLOGIA.	12	R$ 107,65	R$ 1.291,80
209	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 46- ODONTOLOGIA.	12	R$ 107,65	R$ 1.291,80
210	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO G- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
211	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO GG- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
212	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO M- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
213	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO P- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
214	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO PP- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
215	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO XGG- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00
216	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 36- PP TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
217	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 38- P TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	24	R$ 139,00	R$ 3.336,00
218	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 40- M TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
219	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 42- G TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
220	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 44- GG TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
221	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 46- XGGTECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	24	R$ 139,00	R$ 3.336,00
222	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 38- P EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
223	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 40- M TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
224	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 42- G EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00

225	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 44- GG EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
226	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 46- XGG EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
227	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO G- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120	R$ 62,45	R$ 7.494,00
228	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO GG- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO CO	120	R$ 62,45	R$ 7.494,00
229	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO M- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120	R$ 62,45	R$ 7.494,00
230	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO P- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120	R$ 62,45	R$ 7.494,00
231	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO PP- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO CO	24	R$ 62,45	R$ 1.498,80
232	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO XGG- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO C	120	R$ 62,45	R$ 7.494,00
233	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 36- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60	R$ 97,50	R$ 5.850,00
234	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 38- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60	R$ 97,50	R$ 5.850,00
235	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 40- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60	R$ 97,50	R$ 5.850,00
236	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 42- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60	R$ 97,50	R$ 5.850,00
237	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 44- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60	R$ 97,50	R$ 5.850,00
238	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 46- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	48	R$ 97,50	R$ 4.680,00
239	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 38- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24	R$ 102,50	R$ 2.460,00
240	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 40- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24	R$ 102,50	R$ 2.460,00
241	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 42- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24	R$ 102,50	R$ 2.460,00
242	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 44- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24	R$ 102,50	R$ 2.460,00

243	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 46- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24	R$ 102,50	R$ 2.460,00
244	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO G- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 59,60	R$ 1.430,40
245	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO GG- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 59,60	R$ 1.430,40
246	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO M- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 59,60	R$ 1.430,40
247	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO P- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 59,60	R$ 1.430,40
248	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO XGG- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 59,60	R$ 1.430,40
249	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO G- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
250	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO GG- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
251	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO M- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
252	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO P- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
253	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO PP- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
254	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO XGG- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININ	24	R$ 86,75	R$ 2.082,00
255	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 02- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00
256	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 03- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00
257	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 04- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00
258	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 05- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00
259	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 06- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00
260	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO ESPECIAL- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASC	24	R$ 89,00	R$ 2.136,00

261	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 38- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
262	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 40- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
263	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 42- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
264	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 44- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
265	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 46- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
266	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 36- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
267	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 38- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
268	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 40- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
269	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 42- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
270	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 44- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
271	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 46- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12	R$ 264,50	R$ 3.174,00
272	SUÉTER FEMININO- TAMANHO G- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
273	SUÉTER FEMININO- TAMANHO GG- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMIN	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
274	SUÉTER FEMININO- TAMANHO M- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
275	SUÉTER FEMININO- TAMANHO P- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
276	SUÉTER FEMININO- TAMANHO PP- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMIN	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
277	SUÉTER FEMININO- TAMANHO XGG- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMI	24	R$ 92,45	R$ 2.218,80
278	SUÉTER MASCULINO TAMANHO G - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 94,95	R$ 2.278,80

279	SUÉTER MASCULINO TAMANHO GG - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 94,95	R$ 2.278,80
280	SUÉTER MASCULINO TAMANHO M - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 94,95	R$ 2.278,80
281	SUÉTER MASCULINO TAMANHO P - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24	R$ 94,95	R$ 2.278,80
282	SUÉTER MASCULINO TAMANHO XGG - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12	R$ 94,95	R$ 1.139,40
283	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO G - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	420	R$ 89,00	R$ 37.380,00
284	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO GG - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	360	R$ 89,00	R$ 32.040,00
285	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO M - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	420	R$ 89,00	R$ 37.380,00
286	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO P - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	300	R$ 89,00	R$ 26.700,00
287	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO PP - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
288	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO XGG - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180	R$ 89,00	R$ 16.020,00
289	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO G- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	480	R$ 65,40	R$ 31.392,00
290	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO GG- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	360	R$ 52,70	R$ 18.972,00
291	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO M- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	600	R$ 52,70	R$ 31.620,00
292	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO P- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	600	R$ 52,70	R$ 31.620,00
293	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO PP- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180	R$ 52,70	R$ 9.486,00
294	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO XGG- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180	R$ 52,70	R$ 9.486,00
295	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO G- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240	R$ 155,00	R$ 37.200,00
296	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO GG- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNA	240	R$ 155,00	R$ 37.200,00
297	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO M- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240	R$ 155,00	R$ 37.200,00
298	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO P- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240	R$ 155,00	R$ 37.200,00

299	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO XGG- SERVIÇOS GERAIS E GOVERN	240	R$ 155,00	R$ 37.200,00
300	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO G	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
301	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO GG	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
302	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO M	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
303	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO P	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
304	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO XGG	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
305	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO G - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
306	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO GG - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
307	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO M - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36	R$ 52,70	R$ 1.897,20
308	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO P - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	24	R$ 52,70	R$ 1.264,80
309	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO PP- MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	12	R$ 52,70	R$ 632,40
310	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO XGG- MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	24	R$ 52,70	R$ 1.264,80
311	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU - TAMANHO PP	24	R$ 31,23	R$ 749,60
312	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO G	48	R$ 31,23	R$ 1.499,20
313	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO GG	48	R$ 31,23	R$ 1.499,20
314	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO M	48	R$ 31,23	R$ 1.499,20
315	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO P	36	R$ 31,23	R$ 1.124,40
316	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO XGG	36	R$ 31,23	R$ 1.124,40

Valor total estimado para o lote R$ 1.975.527,40 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte sete reais e quarenta centavos)

- Os valores deverão ser grafados em no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as casas apresentados acima deste limite.

- O pedido será realizado conforme o quantitativo solicitado pelo Centro de Distribuição Sesc SC, respeitando o pedido mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo conforme descrito no Edital.

1.1 – O objeto da contratação é pelo prazo de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.
1.1.1 - O objeto da contratação pode ser prorrogado pelos mesmos termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos, a critério exclusivo do Sesc e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, nos termos da Resolução SESC n° 1.523/2022
1.1.1.1- – Os quantitativos previstos neste edital representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 12 (doze) meses, não sendo obrigatório ao SESC/SC a aquisição, podendo realizar contratação com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.
1.2 –A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote. **A aprovação da amostra será também fator de julgamento;**
1.2.1 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado, assim, não é obrigatória a contratação do lote por inteiro, sendo, inclusive, permitida a possibilidade de aquisição individual de itens registrados por outro licitante que não tenha sido o vencedor do lote ou ainda com terceiros (conforme item 1.1), caso seja vantajoso ao SESC/SC.
1.3 – **DA AMOSTRA**
1.3.1 – **O Sesc solicita à empresa ARREMATANTE 01 (uma) AMOSTRA dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas constantes no Edital. A aprovação das amostras será também fator de julgamento.**
1.3.2 –As amostras deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do encerramento da disputa eletrônica, pela empresa arrematante, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação no Departamento Regional do Sesc-SC, sito a Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar, Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-002.
1.3.3 – A LICITANTE deverá apresentar as amostras, mediante Protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.
1.3.4 – As amostras serão analisadas pela área técnica do Sesc, através de critérios OBJETIVOS, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados.
1.3.5 – Considerar-se-á DESCLASSIFICADO o LICITANTE que tiver as amostras reprovadas ou que não apresentá-las no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostras.
1.3.6 – A(s) amostra(s) reprovada(s) deverá(ão) ser retiradas em **até 07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação, sob pena de destinação que convier ao SESC, sem qualquer aviso prévio a licitante, considerando prazo já estipulado de retirada.
1.3.7 – O Sesc reserva-se ao direito de reter as amostras da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos. Após aquisição, ou finalização do prazo de registro de preços, a empresa tem o prazo de 07 (sete) dias úteis para retirada das amostras, sob pena dos encaminhamentos expostos no item.

1.3.8 – Os produtos que servirem de amostras para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.
1.3.9 – Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para envio e a retirada das amostras são de inteira responsabilidade do LICITANTE.
1.3.10 – As amostras deverão atender o descritivo dos itens solicitados no Edital.

2. DA ENTREGA

Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Centro de Distribuição do Sesc, será emitido pedido por e-mail, o qual autorizará o fornecimento.

2.1. – O objeto desta licitação **deverá ser entregue** e a **nota fiscal de venda** emitida para o endereço abaixo:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC SC (CD)
RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 532), PEDRA BRANCA, PALHOÇA-SC.
CEP 88137-290. CNPJ 03.603.595/0001-68(PARA FATURAMENTO).
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260395528. FONE: (48) 33801507

2.2 - Os pedidos terão valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrentes desta licitação correrão por conta Modelo A 97690200, rubrica 339030.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento, **exclusivamente,** da PROPOSTA ELETRÔNICA, por meio do sistema licitações-e do Banco do Brasil, observadas datas e horários limites estabelecidos neste edital.
4.1 – Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
4.2 – A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a prazo de entrega, da forma de pagamento e do prazo de validade das propostas.
4.3 – Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

a) Estejam sob decretação de falência (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
b) Estejam suspensas de licitar e contratar com o Sesc.
c) Tenham participação, a que título for, de dirigentes e empregados do Sesc, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.

4.4 – PROPOSTA ELETRÔNICA

4.4.1 – O valor da Proposta de Preços a ser encaminhada **eletronicamente** para o sistema deverá ser o **VALOR TOTAL DO LOTE**, que será a soma do(s) valor(es) de todos os itens do Lote.
4.4.2 – A apresentação do valor total da proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
4.4.3 – O LICITANTE apenas poderá desistir da Proposta ou alterar seu conteúdo até a data de abertura da Sessão Pública.

4.4.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
4.5 – Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
4.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
4.7 – O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
4.8 – O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, e o intervalo entre os lances que visem cobrir o melhor lance ofertado até então pelos demais competidores não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos.

5. CREDECIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

5.1 – Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema **"Licitações-e"**, do Banco do Brasil S/A, na página www.licitacoes-e.com.br;
5.2 – O credenciamento, feito através do Banco do Brasil, dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento;
5.3 – Os interessados deverão obter maiores informações sobre o credenciamento, operacionalização ou conexão com sistema de Pregão Eletrônico, junto a qualquer agência do **Banco do Brasil S/A** ou pelos telefones **0800-7290001**(Central de Atendimento) ou **4004-0001** para Capitais e Regiões Metropolitanas.
5.4 – **O acesso ao sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A pelo licitante é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/SC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;
5.5 – O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determina ao autor do lance classificado como "ARREMATANTE" (menor lance) que encaminhe em até 02 (dois) dias úteis, os documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento;

6.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

6.1.1 – A proposta ajustada deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e e-mail para contato.
6.1.1.1 – A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da abertura do certame. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como sendo **90 (noventa) dias.**
6.1.1.2 – Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada, homologada e o pedido emitido, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, pó meio de e-mail: comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
6.1.1.3 – Nos preços deverão estar incluídos frete e todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos), remunerações, salários, adicionais legais, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais que sejam

devidos em decorrência, direta e indireta, do contrato ou de sua execução, sem direito a reembolso, não serão consideradas despesas adicionais em separado.
6.1.1.3.1 - Para garantir a isonomia da disputa entre fornecedores licitantes de SC e de outros Estados, o fornecedor licitante deverá apresentar na proposta comercial o valor com o DIFAL, quando houver incidência, e o valor do produto sem DIFAL, sendo este último o valor que será informado no PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc/SC e que deverá ser faturado para pagamento.
6.1.1.3.2 - O DIFAL - diferença de alíquota é o valor correspondente ao valor do ICMS SC subtraído do Valor do ICMS de outro Estado ou Empresa Optante pelo Simples Nacional, a ser recolhido por obrigação tributária pelo Sesc/SC, e que deve ser considerado como custo do produto na proposta comercial apenas para efeito de julgamento da licitação.
6.1.1.3.3 - Caso o Fornecedor Licitante ou a mercadoria possua qualquer benefício fiscal de ICMS, como redução ou isenção de base de cálculo ou de alíquota, o Fornecedor Licitante precisa informar o embasamento legal do benefício junto a Proposta Comercial.
6.1.1.4 – Os valores deverão ser grafados em no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezados os valores apresentados acima deste limite.
6.1.1.5 – Havendo diferença entre os valores unitários e totais, aplicando-se sobre os quantitativos unitários, será considerado o de menor valor.
6.1.1.6 – Havendo divergência na numeração dos itens da proposta, a empresa será notificada a realizar a correção sob pena de inabilitação por inexecução.
6.1.1.7 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda.
6.1.1.8 – A nota fiscal deverá ser acompanhada do boleto bancário registrado ou conter o nome do banco, nº da conta e agência bancária, para o pagamento.
6.1.1.8.1 – Em caso de depósito bancário, o Sesc apenas realiza o depósito na conta corrente do fornecedor, inclusive em caso de Microempreendedor Individual e caso a cobrança seja realizada através de boleto, deverá ser emitido um boleto para cada Nota Fiscal.
6.1.1.9 – Somente será aceito os produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal de Venda, ficando proibida a entrega com outro tipo de nota.
6.1.1.10 – Nenhuma nota fiscal poderá sofrer qualquer espécie de negociação com instituições de crédito ou terceiros, sob pena de cancelamento dos pedidos.
6.1.1.11 – Será retida a nota fiscal e o seu pagamento suspenso, na falta da apresentação de qualquer documento, bem como na inobservância de qualquer obrigação contida no presente Edital.
6.1.1.12 – Não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas.
6.1.1.13 - As entregas dos produtos deverão ocorrer de acordo com a as especificações do edital, contados da data de recebimento do Pedido realizado pela Unidade à empresa vencedora.
6.1.2 – O prazo para entrega do objeto desta licitação não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do e-mail com o PAF enviado pelo Sesc-SC.
6.1.2.1 – No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
6.1.2.2 – O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste termo;
6.1.2.3 **–** O proponente deverá declarar na proposta comercial, que **"Recebeu os documentos, de que tomou conhecimento e aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital**".
6.2 – <u>DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</u>
Todos os participantes deverão apresentar <u>fotocópias simples</u> dos documentos de Habilitação em uma única via, dentro do prazo de validade, contendo:
6.2.1 – <u>HABILITAÇÃO JURÍDICA:</u>

6.2.1.1 – Cópia da Cédula de Identidade, no caso de empresário individual.
6.2.1.2 – Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual.
6.2.1.3 – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
6.2.1.4 – Cópia do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

6.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:

6.2.2.1 – Prova de regularidade conjunta relativa à Fazenda Federal e Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.2 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.3 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6.2.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.2.2.5 – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6.2.2.6 – Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação;

6.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

6.3.1 – Os documentos expedidos pela proponente (declarações e proposta comercial) deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador e rubricados nas demais páginas;
6.3.2 – Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
6.3.3 – Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, por tradutor público juramentado;
6.3.4 – Os documentos emitidos pela internet estão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para certificação de sua autenticidade.

7. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – A Comissão Permanente de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico.
7.1.1 – Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser apresentado por meio do correio eletrônico comissaolicitacao@sesc-sc.com.br acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.
7.1.2 – A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.
7.2 – Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na data e horários definidos, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem às empresas conectadas ao sistema eletrônico.
7.3 – Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

7.4 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
7.5 – O pedido de desclassificação poderá ser realizado no chat de mensagens, no site do Banco do Brasil e deverá ser enviado para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br.
7.6 - **DO REAJUSTE DOS PREÇOS: A revisão dos valores ofertados poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;**
7.7 – Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances, durante o transcurso da sessão.
7.8 – Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo randômico, que é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos, sendo, portanto, desconhecido.
7.9 – Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital.
7.10 – A autoridade competente do Sesc à vista do relatório quanto à condução do procedimento licitatório, proferirá sua decisão, homologando a licitação, caso não ocorra motivos para a sua anulação ou cancelamento.
7.11 – Poderá a proposta vencedora ser desclassificada até a contratação, se tiver o Sesc conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

8. JULGAMENTO

O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** observadas as demais condições deste edital.
8.1 – A presente Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote. **A aprovação da amostra será também fator de julgamento.**
8.2 – O valor total da Proposta deverá ser a soma do resultado da multiplicação das quantidades pelos preços unitários de cada item.
8.3 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, **serão também analisados os preços unitários** de acordo com os valores praticados no mercado.
8.4 - Realizada a análise de documentos de habilitação e de proposta ajustada, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento final indicando o licitante vencedor. A Comissão consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada por meio do endereço eletrônico https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes (DECLARAÇÃO DE VENCEDOR) e CONVOCAÇÃO DOS PARTICIPANTES A ADERIREM AO REGISTRO DE PREÇO;
8.5 – DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL E PRAZO PARA ADESÃO DOS PARTICIPANTES AO REGISTRO DE PREÇO, com envio da declaração de adesão e dos documentos de habilitação indicados no item 6. Após o prazo esta decisão e os eventos ocorridos serão consignados em ata própria e o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação;
8.6 - HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE;
8.7 - CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO;

8.7.1 – As contratações para fornecimento dos produtos serão realizadas através de "Pedido ao Fornecedor" – PAF, em quantidade e periodicidade que atenderão a necessidade do Sesc/SC, sendo regidas pela Ata de Registro de Preço.

9. PENALIDADES

9.1 – Quando participar da licitação o proponente estará sujeito a penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação, inclusive após contratado.

9.1.1 – Se já estiver contratada, no ato do pagamento e se tiver sido imposta qualquer multa, o valor correspondente será deduzido do seu crédito.

9.2 – A recusa injustificada em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação.

b) perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório.

c) suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc, em até 02 (dois) anos.

9.3 – A justificativa para eventual atraso, não se aplicando as sanções previstas, só será considerada, a critério do Sesc, em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo para a entrega do objeto desta licitação.

9.4 – As penalidades a seguir, poderão ser aplicadas de forma simultânea ou separadamente:

a) advertência por escrito;

b) Mora diária equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, até o limite de 4% (quatro por cento) do valor contratado, correspondente a 20 (vinte) dias de atraso.

c) A partir de 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega será rescindido, sendo aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;

d) suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/SC pelo período de até 2 (dois) anos;

e) Rescisão contratual.

9.5 – As penalidades supracitadas serão aplicadas, independentemente de eventual indenização por perdas e danos.

9.6 – Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Na modalidade pregão só caberá recurso, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da decisão que "declarar vencedor" ou "desclassificar" o licitante ARREMATANTE.

Parágrafo único. A intenção de impetrar recurso poderá ser apostada no campo "*chat de mensagem*" do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação da decisão, no sistema eletrônico.

10.2 – O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso.

10.3 – O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que se encarregará de prestar as informações e encaminhá-las a autoridade competente que dará a decisão final, constituindo-se esta a última instância administrativa.

10.4 – Os recursos deverão ser assinados pelo representante legal da empresa, e entregues exclusivamente aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação no Departamento Regional do Sesc/SC, sito na Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar, Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-002 ou anexado pelo e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br (devendo, neste caso, ser solicitado o aviso de recebimento do mesmo). Os

recursos enviados por e-mail deverão ser anexados no formato PDF, sendo os documentos assinados pelo representante legal da empresa;

10.5 – Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do § 3º do art. 22 da Resolução do Sesc nº 1.252/2012.

Parágrafo único. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Os recursos terão efeito suspensivo;

10.7 – Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretações errôneas das condições de licitação fixadas neste Edital, após a abertura do processo licitatório;

10.8 – Os resultados dos recursos e homologação serão divulgados no site do Sesc/SC, no endereço eletrônico https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes .

11. DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado à **CONTRATADA** e/ou ao **EMPREGADO** seu, e/ou ao **PREPOSTO** seu, e/ou ao **GESTOR** seu:

11.1 – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Funcionário do Sesc/SC ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

11.2 – Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

11.3 – Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.4 – Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;

11.5 – De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, não cabendo aos participantes a alegação de desconhecimento, sob qualquer pretexto.

12.2 - O presente Registro de Preço, tem como Entidade Gerenciadora o Sesc/SC, e o objeto desta licitação poderá ser aderido por outro departamento da entidade e por serviço social antônomo, nas mesmas condições praticadas neste edital, conforme Art. 38-A do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.

12.3 –As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas e divulgadas por meio do endereço eletrônico: https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e/ou www.licitacoes-e.com.br.

Parágrafo único: É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento de todas as informações no site durante o processo licitatório, eximindo o Sesc/SC da obrigação de informar por qualquer outro meio de comunicação.

12.4 – O Sesc/SC reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, bem como, cancelar, a presente licitação, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de manifestação ou indenização.

12.5 –A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre documentação e a proposta comercial apresentada. O não-atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar, a critério da Comissão de Licitação, na desclassificação do licitante.

12.6 –A proponente, quando solicitada pela Comissão Permanente de Licitação a suprir informações acessórias decorrentes do presente edital, deverá fazê-lo no prazo de até 03 (três) dias, sob pena de desclassificação.
12.7 –Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF.
12.8 –Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético.
12.9 –A ARREMATANTE e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.
12.10 –Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.
12.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de funcionamento do Sesc/SC.
12.12 – Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Sesc/SC, em quaisquer fases da licitação.
12.13 – A licitante poderá solicitar esclarecimentos referentes a questões técnicas e demais informações desta licitação, **por escrito, até 3 (três) dias úteis anteriores a abertura do certame, através do e-mail** comissaolicitacao@sesc-sc.com.br .
12.14 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de DADOS, deverá a CONTRATADA atuar em conformidade com boa fé e em escrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;
12.15 – O horário de atendimento da Comissão Permanente de Licitação está compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SESC/SC Nº 132/2022

Aos ___ dias do mês de ____ de 2022, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, no Estado Santa Catarina, localizada à Rua Felipe Schmidt, 785 - 1º a 4º andares, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Diretora do Departamento Regional do SESC-SC, interina, Sra. **Simone Karla da Rocha Batista**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 987.849.009-20, e a empresa registrada, qualificada conforme informações contidas neste instrumento, nos termos da Resolução SESC 1.252/12, conforme julgamento do **Pregão Eletrônico SESC/SC nº 132/2022** o SESC SANTA CATARINA resolve **registrar os preços** para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SESC/SC,** conforme as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO:
_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ Inscrição Estadual nº. _____, com endereço na Rua _____, nº ____, no bairro _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____

FORNECEDOR ADERENTE AO MENOR PREÇO REGISTRADO:
_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ Inscrição Estadual nº. _____, com endereço na Rua _____, nº ____, no bairro _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato destina-se a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SESC/SC,** pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento futuro e eventual, conforme especificações relacionadas no Lote a seguir:

LOTE 01

Seq. Item	Desc. Item	QTDADE	VALOR UNITARIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO G- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360		
2	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO GG- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180		
3	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO M- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360		
4	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO P- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	240		
5	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO PP- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180		

6	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO XGG- ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120		
7	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO ESPECIAL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120		
8	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO G ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	300		
9	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO GG ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180		
10	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO M ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	360		
11	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO P ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	180		
12	CAMISA POLO MASCULINA BRANCA MASCULINA- TAMANHO XGG ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	120		
13	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO G- TECNICOS GERAL.	300		
14	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO GG- TECNICOS GERAL.	180		
15	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO M- TECNICOS GERAL.	600		
16	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO P- TECNICOS GERAL.	480		
17	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO PP- TECNICOS GERAL.	120		
18	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA- TAMANHO XGG- TECNICOS GERAL.	120		
19	CAMISA POLO FEMININA BRANCA- TAMANHO ESPECIAL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICOS.	60		
20	AVENTAL COM PEITO CURTO PRETO- TAMANHO ÚNICO- COM ALÇA REGULÁVEL NO PESCOÇO ATENDENTE.	480		
21	BANDANA PRETA- TAMANHO ÚNICO- COM RECORTES SUPERIORES E FAIXA FRONTAL QUE AMARRA NA PARTE TRASEIRA	180		
22	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO G - ATENDENTE.	60		
23	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO GG- ATENDENTE.	60		
24	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO M- ATENDENTE.	60		

25	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO P- ATENDENTE.	60		
26	BLUSA DE LÃ FEMININA DECOTE V PRETA- TAMANHO XGG- ATENDENTE.	60		
27	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO G- ATENDENTE.	60		
28	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO GG- ATENDENTE.	60		
29	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO M- ATENDENTE.	60		
30	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO P- ATENDENTE.	60		
31	BLUSA DE LÃ MASCULINA DECOTE V PRETA- TAMANHO XGG- ATENDENTE.	120		
32	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 36- ATENDENTE.	60		
33	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 38- ATENDENTE.	60		
34	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 40- ATENDENTE.	120		
35	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 42- ATENDENTE.	60		
36	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 44- ATENDENTE.	60		
37	CALÇA SOCIAL FEMININA PRETA- TAMANHO 46- ATENDENTE.	120		
38	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 38- ATENDENTE.	60		
39	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 40- ATENDENTE.	36		
40	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 42- ATENDENTE.	60		
41	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 44- ATENDENTE.	36		
42	CALÇA SOCIAL MASCULINA PRETA- TAMANHO 46- ATENDENTE.	60		
43	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 2- ATENDENTE.	36		

44	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 3- ATENDENTE.	60		
45	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 4- ATENDENTE.	36		
46	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 5- ATENDENTE.	36		
47	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA- TAMANHO 6- ATENDENTE.	36		
48	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO G - MASSOTERAPEUTA	15		
49	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO GG - MASSOTERAPEUTA	15		
50	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO M - MASSOTERAPEUTA	20		
51	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO P - MASSOTERAPEUTA	10		
52	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO PP - MASSOTERAPEUTA	10		
53	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA CURTA TAMANHO XGG - MASSOTERAPEUTA	10		
54	AVENTAL COM PEITO LONGO DE NAPA IMPERMEÁVEL BRANCA- TAMANHO ÚNICO- COM CA- AUXILIAR DE COZ	1.800		
55	AVENTAL COM PEITO LONGO- COM ALÇA REGULÁVEL NO PESCOÇO- TAMANHO ÚNICO- AUXILIAR DE COZINHA.	600		
56	AVENTAL DE COZINHEIRO LONGO BRANCO- TAMANHO ÚNICO- COM CÓS APLICADO DE 4CM E DUAS TIRAS LATERAIS PA	180		
57	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	180		
58	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
59	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	60		
60	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
61	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADO BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	60		
62	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	240		

63	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
64	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	360		
65	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
66	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO PP- AUXILIAR DE COZINHA.	60		
67	CALÇA DE ELÁSTICO BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
68	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO G- COZINHEIRO.	60		
69	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	60		
70	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO M- COZINHEIRO.	60		
71	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO P- COZINHEIRO.	60		
72	CALÇA DE ELÁSTICO XADREZ- TAMANHO XGG- COZINHEIRO.	60		
73	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO G- AUXILIAR DE COZINHA.	480		
74	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO GG- AUXILIAR DE COZINHA.	180		
75	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO M- AUXILIAR DE COZINHA.	360		
76	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO P- AUXILIAR DE COZINHA.	240		
77	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO PP- AUXILIAR DE COZINHA.	120		
78	CAMISA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO XGG- AUXILIAR DE COZINHA.	180		
79	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO G- NUTRICIONISTA.	60		
80	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO GG- NUTRICIONISTA.	60		
81	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO M- NUTRICIONISTA.	120		
82	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO P- NUTRICIONISTA.	60		

83	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO PP- NUTRICIONISTA.	24		
84	GUARDA PÓ FEMININO- MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO XGG- NUTRICIONISTA.	36		
85	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO G- COZINHEIRO.	36		
86	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	12		
87	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO M- COZINHEIRO.	12		
88	JALECO BRASIL BRANCO- TAMANHO P- COZINHEIRO.	36		
89	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO G- COZINHEIRO.	36		
90	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO GG- COZINHEIRO.	36		
91	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO M- COZINHEIRO.	36		
92	JALECO MADRID PRETO- TAMANHO P- COZINHEIRO.	12		
93	MESTRE CUCA BRANCO- TAMANHO ÚNICO- COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA.	120		
94	MESTRE CUCA PRETO- TAMANHO ÚNICO- COZINHEIRO.	120		
95	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO GG	240		
96	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO M	600		
97	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO PP	60		
98	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA - TAMANHO XGG	240		
99	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA TAMANHO G	480		
100	CAMISA MANGA CURTA AZUL MARINHO - PROFESSORES ESCOLA TAMANHO P	360		
101	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO G- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		
102	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO GG- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		

103	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO M- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		
104	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO P- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		
105	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO PP- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		
106	CAMISETA MANGA CURTA- HABILIDADES DE ESTUDO- TAMANHO XGG- HABILIDADES DE ESTUDO.	60		
107	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO G- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60		
108	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO GG- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E	60		
109	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO M- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60		
110	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO P- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E S	60		
111	JALECO DECOTE V MANGA CURTA- TAMANHO XGG- UNISSEX BRANCO- IDIOMAS- EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR E	60		
112	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
113	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
114	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
115	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
116	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
117	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA CURTA- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
118	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
119	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
120	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
121	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		

122	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	24		
123	BABY LOOK MALHA PV AREIA MANGA LONGA- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
124	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120		
125	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120		
126	BATA FANTASTIC COM DUAS ALÇAS SUPERIORES- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	120		
127	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO G- GOVERNANÇA.	120		
128	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO GG- GOVERNANÇA.	120		
129	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO M- GOVERNANÇA.	120		
130	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO P- GOVERNANÇA.	60		
131	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO PP- GOVERNANÇA.	120		
132	BLUSA DE MOLETOM PELUCIADA MARINHO- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA.	120		
133	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO G- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
134	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO GG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
135	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO M- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
136	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO P- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
137	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO PP- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
138	CALÇA BAILARINA EM POLIAMIDA COM CÓS- TAMANHO XGG- GOVERNANÇA - HOTEIS E CAMAREIRA.	60		
139	TOUCA FAIXA EM SELETEL- TAMANHO ÚNICO- COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR PARA SEGURAR - GOVER	60		
140	AVENTAL DE COZINHEIRO LONGO BRANCO MESA BRASIL - TAMANHO ÚNICO	24		
141	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 38- MESA BRASIL.	24		

142	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 40- MESA BRASIL.	24		
143	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 42- MESA BRASIL.	24		
144	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 44- MESA BRASIL.	24		
145	CALÇA SOCIAL MASCULINA VERDE MUSGO- TAMANHO 46- MESA BRASIL.	24		
146	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO G- MESA BRASIL.	120		
147	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	120		
148	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO M- MESA BRASIL.	120		
149	CAMISA MANGA CURTA LARANJA- TAMANHO P- MESA BRASIL.	120		
150	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO G- MESA BRASIL.	60		
151	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	60		
152	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO M- MESA BRASIL.	60		
153	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO P- MESA BRASIL.	60		
154	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO PP- MESA BRASIL.	60		
155	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA- TAMANHO XGG- MESA BRASIL.	60		
156	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO G- MESA BRASIL.	24		
157	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	24		
158	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO M- MESA BRASIL.	24		
159	GUARDA PÓ DECOTE V MANGA CURTA BRANCO- TAMANHO P- MESA BRASIL.	24		
160	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO G - ASSISTENCIA	10		
161	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO GG - ASSISTENCIA	10		

162	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO M - ASSISTENCIA	10		
163	JALECO BRASIL BRANCO/MESA BRASIL – TAMANHO P- ASSISTENCIA	10		
164	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO G- MESA BRASIL.	48		
165	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO GG- MESA BRASIL.	48		
166	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO M- MESA BRASIL.	48		
167	JAQUETÃO UNISSEX GOLA ALTA NA COR VERDE- TAMANHO P- MESA BRASIL.	48		
168	MESTRE CUCA BRANCO MESA BRASIL – TAMANHO ÚNICO- ASSISTENCIA	12		
169	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO G- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60		
170	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO GG- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60		
171	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO M- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60		
172	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO P- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60		
173	BLUSA DE LÃ DECOTE V MASCULINA MARINHO- TAMANHO XGG- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	60		
174	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 38- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	48		
175	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 40- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24		
176	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 42- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24		
177	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 44- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24		
178	CALÇA SOCIAL MASCULINA MARINHO- TAMANHO 46- MOTORISTA- PORTEIRO E VIGIA.	24		
179	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 2- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
180	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 3- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
181	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 4- A PORTEIRO/VIGIA.	20		

182	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 5- A PORTEIRO/VIGIA.	20		
183	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 6- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
184	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA - TAMANHO 3- MOTORISTA.	12		
185	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 2- MOTORISTA.	12		
186	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 4- MOTORISTA.	12		
187	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 5- MOTORISTA.	12		
188	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA BRANCA- TAMANHO 6- MOTORISTA.	12		
189	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 2 - MOTORISTA.	6		
190	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 3 - MOTORISTA.	6		
191	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 4 - MOTORISTA.	12		
192	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 5 - MOTORISTA.	12		
193	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA BRANCA TAMANHO 6 - MOTORISTA.	12		
194	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 2- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
195	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 3- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
196	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 4- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
197	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 5- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
198	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA COR BRANCA- TAMANHO 6- A PORTEIRO/VIGIA.	12		
199	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 36- ODONTOLOGIA.	24		
200	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 38- ODONTOLOGIA.	24		
201	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 40- ODONTOLOGIA.	24		

202	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 42- ODONTOLOGIA.	24		
203	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 44- ODONTOLOGIA.	24		
204	CALÇA FEMININA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 46- ODONTOLOGIA.	24		
205	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 38- ODONTOLOGIA.	12		
206	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 40- ODONTOLOGIA.	12		
207	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 42- ODONTOLOGIA.	12		
208	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 44- ODONTOLOGIA.	12		
209	CALÇA MASCULINA MODELO TRADICIONAL EM BRIM BRANCO- TAMANHO 46- ODONTOLOGIA.	12		
210	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO G- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
211	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO GG- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
212	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO M- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
213	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO P- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
214	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO PP- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
215	GUARDA PÓ UNISSEX MANGA LONGA BRANCO- TAMANHO XGG- GOLA PADRE- ODONTOLOGIA.	24		
216	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 36- PP TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12		
217	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 38- P TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	24		
218	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 40- M TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12		
219	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 42- G TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12		
220	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 44- GG TECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	12		

221	BLAZER SOCIAL FEMININO- TAMANHO 46- XGGTECIDO EXPANDEX- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIE	24		
222	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 38- P EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
223	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 40- M TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
224	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 42- G EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
225	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 44- GG EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
226	BLAZER SOCIAL MASCULINO- TAMANHO 46- XGG EM TECIDO EXPANDEX- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
227	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO G- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120		
228	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO GG- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO CO	120		
229	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO M- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120		
230	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO P- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM	120		
231	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO PP- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO CO	24		
232	BLUSA DE MANGA CURTA FEMININA- TAMANHO XGG- EM TECIDO 100 POLIESTER- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO C	120		
233	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 36- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60		
234	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 38- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60		
235	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 40- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60		
236	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 42- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60		
237	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 44- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	60		
238	CALÇA BRIM FEMININA- TAMANHO 46- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL MARINHO. RELACIONAMENTO COM C	48		

239	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 38- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24		
240	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 40- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24		
241	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 42- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24		
242	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 44- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24		
243	CALÇA SOCIAL SARJA ESPORTE MASCULINA- TAMANHO 46- 100% ALGODÃO- COR BEGE OU AZUL - RELACIONAMENTO CO	24		
244	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO G- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
245	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO GG- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
246	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO M- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
247	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO P- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
248	CAMISA POLO MASCULINA- COR BRANCO. TAMANHO XGG- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
249	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO G- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24		
250	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO GG- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO	24		
251	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO M- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24		
252	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO P- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO.	24		
253	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO PP- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININO	24		
254	CAMISA SOCIAL FEMININA- MANGA LONGA-TAMANHO XGG- NA COR BRANCA- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMININ	24		
255	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 02- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
256	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 03- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		

257	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 04- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
258	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 05- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
259	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO 06- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
260	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA- COR BRANCA. TAMANHO ESPECIAL- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASC	24		
261	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 38- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12		
262	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 40- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12		
263	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 42- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12		
264	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 44- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12		
265	CASACO DE LÃ BATIDA- 100% LÃ- MASCULINO- TAMANHO 46- NA COR AZUL MARINHO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE	12		
266	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 36- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
267	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 38- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
268	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 40- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
269	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 42- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
270	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 44- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
271	CASACO DE LÃ BATIDA- FEMININO- 100% LÃ- TAMANHO 46- COM CINTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO CO	12		
272	SUÉTER FEMININO- TAMANHO G- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24		
273	SUÉTER FEMININO- TAMANHO GG- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMIN	24		
274	SUÉTER FEMININO- TAMANHO M- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24		

275	SUÉTER FEMININO- TAMANHO P- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMINI	24		
276	SUÉTER FEMININO- TAMANHO PP- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMIN	24		
277	SUÉTER FEMININO- TAMANHO XGG- EM TECIDO MISTO- NA COR AZUL ESCURO- RELACIONAMENTO COM CLIENTE – FEMI	24		
278	SUÉTER MASCULINO TAMANHO G - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
279	SUÉTER MASCULINO TAMANHO GG - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
280	SUÉTER MASCULINO TAMANHO M - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
281	SUÉTER MASCULINO TAMANHO P - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	24		
282	SUÉTER MASCULINO TAMANHO XGG - RELACIONAMENTO COM CLIENTE – MASCULINO.	12		
283	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO G - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	420		
284	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO GG - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	360		
285	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO M - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	420		
286	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO P - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	300		
287	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO PP - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	60		
288	CALÇA DE ELÁSTICO EM BRIM UNISSEX MARINHO TAMANHO XGG - SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180		
289	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO G- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	480		
290	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO GG- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	360		
291	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO M- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	600		
292	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO P- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	600		
293	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO PP- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180		
294	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO- TAMANHO XGG- SERVIÇOS GERAIS UNISSEX.	180		

295	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO G- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240		
296	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO GG- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNA	240		
297	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO M- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240		
298	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO P- SERVIÇOS GERAIS E GOVERNAN	240		
299	JAQUETÃO UNISSEX NYLON PARAQUEDAS MARINHO GOLA ALTA- TAMANHO XGG- SERVIÇOS GERAIS E GOVERN	240		
300	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO G	36		
301	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO GG	36		
302	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO M	36		
303	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO P	36		
304	CAMISA POLO UNISSEX BRANCA/MUSEU SESC - TAMANHO XGG	36		
305	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO G - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36		
306	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO GG - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36		
307	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO M - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	36		
308	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO P - MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	24		
309	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO PP- MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	12		
310	CAMISA POLO UNISSEX PIQUET AZUL CLARO - MUSEU - TAMANHO XGG- MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	24		
311	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU - TAMANHO PP	24		
312	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO G	48		

313	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO GG	48		
314	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO M	48		
315	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO P	36		
316	CAMISETA MANGA CURTA AMARELA EQUIPE TÉCNICA MUSEU- TAMANHO XGG	36		

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

2.1.1 – O objeto da contratação pode ser prorrogada pelos mesmos termos e condições iniciais da Ata, inclusive quantitativos, a critério exclusivo do Sesc e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, nos termos da Resolução SESC n° 1.523/2022.

2.2 –A contratação e posteriores prorrogações formalizar-se-ão mediante assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, observadas as cláusulas e condições contidas no edital Pregão Eletrônico n° 132/2022.

2.3 –Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SESC/SC não se obriga a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

2.4 – O preço de aquisição dos itens a que se refere à CLÁUSULA PRIMEIRA, é determinado pelo menor preço por lote cotado no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SESC/SC** de acordo com o descrito neste processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA –AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

4.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Departamento Regional, e sempre ocorrerão 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos, mediante a apresentação de documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras, como também não serão aceitos boletos bancários;

4.2 - O faturamento será de acordo com as quantidades, acompanhada da respectiva nota fiscal, conforme especificado no Pedido;

4.3 - As notas fiscais serão aceitas após conferência das quantidades e valores pelo responsável do Centro de Distribuição do Sesc, estando anexado o Boleto Bancário Registrado para Pagamento com data de vencimento ou conta corrente em nome da empresa para depósito;

4.3.1 - Em caso de depósito bancário, o Sesc somente realiza o depósito na conta corrente do fornecedor, inclusive em caso de Microempreendedor Individual e caso a cobrança seja realizada através de boleto, deverá ser emitido um boleto para cada Nota Fiscal.

4.4 – O Centro de Distribuição do Sesc/SC somente receberão produtos que atendam as especificações do edital;

4.4.1- No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**.
4.4.2 – O Centro de Distribuição do SESC/SC somente receberá produtos que atendam as de seguintes condições:
4.4.2.1 – Quantidades e modelos de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços;
4.4.2.2 – Os valores cobrados na nota fiscal de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços;
4.4.2.3 - **-** Os valores deverão ser grafados em no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as casas apresentados acima deste limite.
4.5 - É facultado ao SESC/SC, quando a(s) empresa(s) convocada(s) não aceitar assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital;
4.6 - A recusa injustificada em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO pela empresa(s) vencedora caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sendo penalizada conforme Art. 31 da Resolução SESC n° 1.252 de 06 de junho de 2012.
4.7 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC, será emitido pedido por e-mail, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, o qual autorizará o fornecimento;
4.8 - As Notas Fiscais serão emitidas obedecendo aos Pedidos enviados pelo Setor de Compras do Departamento Regional do SESC/SC, conforme a necessidade do SESC/SC, onde constará a quantidade que deverá ser entregue, o endereço de entrega e seus valores, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
4.9 - O prazo para entrega do objeto desta licitação não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados após o recebimento do Pedido emitido pelo Setor de Compras do Departamento Regional do SESC/SC, por e-mail, conforme necessidade do SESC/SC.
4.10 – Os materiais deverão estar embalados individualmente em plásticos e acondicionados em caixas de papelão resistentes.
4.11 – **Os pedidos terão valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais).**
4.11.1 – O pedido será realizado conforme o quantitativo solicitado pelo Centro de Distribuição do Sesc/SC, respeitando o pedido mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) e máximo conforme tabela dos objetos do Lote do Edital.
4.12 – No caso de materiais entregues fora dos padrões estabelecidos em edital, a empresa deverá providenciar reposição em até 15 (quinze) dias corridos.
4.12.1 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

5.1 O presente Termo de Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o SESC/SC.
5.2 A gerência do Termo de Registro de Preço ficará a cargo do SESC/SC.
5.3 A utilização deste Termo de Registro de Preço fica condicionada aos seguintes pressupostos:
a) Declaração expressa manifestando o interesse em aderir ao registro de preço, através da qual também deverá declarar conhecimento do objeto, dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, do fornecedor, das condições em que tiver sido registrado o preço e do prazo de vigência do registro;
b)As aquisições, por aderente, não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;
c) O pedido de compra e a contratação com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço;

d) O fornecimento deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá comprometer a capacidade operacional do fornecedor, bem como as obrigações assumidas com o SESC/SC e interessados anteriores;
e) Autorização expressa do SESC/SC;
f) Anuência expressa do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SEXTA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerarem qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
7.2 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
7.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos objeto deste contrato;
7.4 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;
7.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Divisão de Programação Social e a Divisão Administrativa e Financeira do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
7.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal/fatura do mês corrente;
7.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;
7.8 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
7.9 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
7.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação;
7.11 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado à CONTRATAÇÃO e/ou o EMPREGADO seu, e/ou o PREPOSTO seu, e/ou o GESTOR seu:

8.1 – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a funcionário do SESC/SC ou a quem quer que seja, ou a terceira a ele relacionada.

8.2 – Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato.

8.3 – Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais.

8.4 – Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

8.5 – De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterada), do U.S. U.S. ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 - Receber os documentos constantes no parágrafo 3º da Cláusula Quarta providenciar o devido pagamento;

9.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 – É facultado o Sesc/SC, quando a(s) empresa(s) convocada(s) não aceitar assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, convocar a licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

10.2 – A recusa em dar o "de acordo" na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, dará ao SESC/SC o direito de homologar esta licitação ao próximo colocado e suspender o licitante em até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com o SESC/SC.

10.3 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preço;
c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC/SC por até 02(dois) anos.

10.4 – A justificativa para eventual atraso, não se aplicando as sanções previstas, só será considerada, a critério do SESC, em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo para a entrega do objeto desta licitação.

10.5 - As penalidades a seguir poderão ser aplicadas de forma simultânea ou separadamente:

a) Advertência por escrito;
b) Mora diária equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, até o limite de 4% (quatro por cento) do valor contratado, correspondente a 20 (vinte) dias de atraso.
c) A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega o contrato será rescindido, sendo aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;
d) Em caso de transferência da presente contratação, no todo ou em parte, ou na subcontratação dos serviços, o contrato será rescindido, sendo aplicada multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal/fatura do mês corrente.

e) Suspensão do direito de licitar e contratar com o SESC/SC pelo período de até 02 (dois) anos;
f) Rescisão contratual.

10.6 – As penalidades supracitadas não excluem eventual indenização por perdas e danos e lucros cessantes.
10.7 – Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 –Se durante a vigência do registro de preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC/SC;
12.2 –Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/SC.

Florianópolis, XX de XX de 2022

SIMONE KARLA DA ROCHA BATISTA
Diretora Regional Interina do Sesc/SC

RAZÃO SOCIAL DO ARREMATANTE - CNPJ
NOME - CPF
E-MAIL -

RAZÃO SOCIAL DO ADERENTE - CNPJ
NOME - CPF
E-MAIL -